



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.637/16
DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, no Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAAE)- Diretoria de Recursos Humanos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor, para atuar, cumulativamente, no Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAAE) e na Diretoria de Recursos Humanos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MIRELLE MENDONÇA OLIVEIRA, para atuar, cumulativamente, no Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAAE) e na Diretoria de Recursos Humanos, conforme cronograma abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Diretoria de Recursos Humanos	Diretoria de Recursos Humanos	Diretoria de Recursos Humanos	Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAAE)	Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAAE)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 08/08/2016, revogada a Portaria nº 1.614/16.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça